



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 69/2016 – SGP

Concede Adicional de Capacitação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor Ivo Pinheiro Bento.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 381/2015-DG, de 05/10/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 06/10/2015,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 16107/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, Ivo Pinheiro Bento, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria nº 415/2014-GP e de acordo com a data constante na tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual relativo à pós-graduação e data de início de efeitos financeiros
Ivo Pinheiro Bento	7,5% com efeitos financeiros a contar de 10/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de abril de 2016.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Secretária de Gestão de Pessoas